SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 13 de Dezembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0379

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
EMENDA MODIFICATIVA N.º 001 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 56/2010

Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 56/2010

ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 56/2010.

O *caput* do Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 56/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam delegadas, nos termos dos Arts. 67, 74 e 77 da Lei Orgânica Municipal, as competências de ordenamento e liquidação de despesas no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapeva - MG, aos titulares dos cargos públicos a seguir especificados:

.....

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Modificativa objetiva corrigir erro do dispositivo acima mencionado, no que se refere às remissões a artigos da Lei Orgânica.

Sala das Sessões, em 07 de Dezembro de 2010.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

JOSÉ XAVIER BATISTA
Presidente da Comissão

ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA
Vice-Presidente

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Membro

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:2EC1BD68

SECRETARIA DA CÂMARA

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001 AO PROJETO DE ELOM N.º 03/2010

Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Emenda Organizaconal nº 3/2010

ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE EMENDA ORGANIZACIONAL N.º 003/2010.

O Art. 1º do Projeto de Emenda Organizacional n.º 003/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O Art. 67 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 67. O Prefeito poderá delegar, por decreto, aos Secretários, diretores equivalentes e ao Procurador Municipal, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva"

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Modificativa objetiva melhor adequar o projeto aos seus objetivos, uma vez que a redação originária do projeto utiliza o termo "auxiliares", o que permite a interpretação extensiva aos demais servidores, sendo que a delegação de funções deve ser realizada somente aos "auxiliares diretos".

Sala das Sessões, em 07 de Dezembro de 2010.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

JOSÉ XAVIER BATISTA
Presidente da Comissão

ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA
Vice-Presidente

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Membro

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:E587F910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL 08.128/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.128/2010 – Ficam julgadas improcedentes as razões de recurso apresentadas pela licitante TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA. Fica determinada nova data para prosseguimento do certame em 15/12/10, às 17:00 horas, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura de Araxá.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Prefeito municipal
10/12/10.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B14CFB26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão para Registro de Preços nº. 039/10. Tipo:*** maior desconto na Tabela ABC Farma. ***Objeto:*** Aquisição de medicamentos não-básicos para distribuição às pessoas carentes no Município, para o ano de 2011. As propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 23 de Dezembro de 2010. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333.

Cachoeira de Minas, 10 de Dezembro de 2.010.

CARLOS AUGUSTO T. DIONÍSIO
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EC56AA19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato do 3º Termo Aditivo ao PL nº. 74/09 Convite nº. 52/09. Objeto: Prorrogação e acréscimo ao contrato de concessão do direito de uso dos softwares. Empresa Contratada: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II e no artigo 65 Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93. Vigência 31/12/2011.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A3B9CCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA CARMO DO CAJURU - PL Nº. 110/2010 TP Nº. 11/2010. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de salas de aula e quadra poliesportiva coberta com estrutura metálica na Escola São Judas Tadeu, Distrito de Bom Jesus de Angicos. Entrega e abertura dos envelopes. Dia 28/12/2010 às 13h00min. Edital e Info. (37)3244-1322 licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D3CB14E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 01208/2010

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001

Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 286/2009 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.03.02.12.361.3005.4.309 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	113	120.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117	120.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**240.000,00**	

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.03.01.12.361.3001.5.303 - Reforma e Ampliacao de Predios Educacionais		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	87	120.000,00
02.03.03.12.365.3001.5.301 - Construcao da Creche Municipal		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	143	120.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**240.000,00**	
TOTAL DE RECURSOS	**240.000,00**	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de dezembro de 2010.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:CBCEDB96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA - DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coroaci - ERRATA - Na publicação do Edital 048/2010 do dia 10 de dezembro de 2010 na AMM – (Associação Mineira dos Municípios), referente ao Pregão 037/2010, Onde SE-LÊ: Processo Licitatório n.º 048/2010 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 037/2010; LEIA-SE: Processo Licitatório n.º 051/2010 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 040/2010. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima, ou solicitadas pelo E-mail: licitação.coroaci@hotmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (33)3291-1177 / 3291-1502, FAX: 3291-1177. Ramal: 207, Coroaci, 10/12/2010 –

MARCELO DE FREITAS SIMAN
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:7B14144B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
RETIFICAÇÃO Nº. 03 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010

A Prefeitura Municipal de Desterro do Melo-MG, através da AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, com sustentação nos **itens 6.13.2 e 18.15 do Edital 001/2010**, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, **COMUNICA** as seguintes alterações no referido edital:

1º) Fica retirado do presente concurso público, o cargo de **Técnico em Enfermagem.**

2º) Fica incluído o item nº o **item 18.18** dispondo o seguinte:
6.18 – Ao candidato que efetivou sua inscrição para o cargo de **Técnico em Enfermagem,** cargo este retirado do presente certame através desta retificação, será restituído do valor pago a título de taxa inscrição.
6.18.2 – Para efetivação da restituição, referida no item anterior, o candidato deverá enviar requerimento, conforme, modelo abaixo, para a AMMA – Associação dos Municípios da Mantiqueira, situada à Rua José Pimentel, 280 – Diniz – Barbacena-MG, CEP 36.202-280, sendo admitida via fax nº. (32) 3332.3177 ou e-mail contabilidade2@ammabarbacena.com.br , no período de **03 a de 31 de janeiro de 2011**, cuja devolução será feita em até 3 (três) dias úteis, contados da data de chegada do requerimento.

= MODELO DE REQUERIMENTO =
Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Desterro do Melo – MG.

Eu, _____
abaixo assinado, inscrito (a) no Concurso Público dessa Prefeitura, Edital 001/2010, para o cargo de Técnico em Enfermagem, Inscrição nº _____, venho nos termos do item **6.13.2 do Edital nº 001/2010,** requerer a devolução da importância de R$ 80,00 (oitenta reais) paga quando da efetivação de minha inscrição no cargo de Técnico de Enfermagem.

Dados para Devolução:

Conta Corrente nº _____, Banco _____ Agência _____.

Nestes termos,
peço e espero deferimento.
_____, ____ de _____ de 2010
(Local)

_____
- Assinatura do (a) Candidato (a) -

Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, 10 de dezembro de 2010.

MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:2E88F459

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 259/2010, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 052/2010. Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria para integração do Município de Diamantina ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT, bem como às ações posteriores pelo período de 06 meses. Fundamento legal: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93. Contratado: SDI Trânsito e Transportes Ltda. Valor global estimado para a contratação: R$ 7.650,00. Diamantina, 07 de dezembro de 2010.

GERALDO DA SILVA MACEDO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E7863F56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 254/2010, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2010. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de balanças adultas e pediátricas da rede da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Fundamento legal: artigo 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Casa Dettori Ltda. Valor global estimado para a contratação: R$ 7.800,00. Diamantina, 06 de dezembro de 2010.

GERALDO DA SILVA MACEDO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:68C88594

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 262/2010. Modalidade: Pregão Presencial n.º 162/2010. Objeto: aquisição de produto alimentício para distribuição aos servidores municipais nas festividades de final de ano. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 23/12/2010, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 13/12/2010. Diamantina (MG), 10 de dezembro de 2010.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
– Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:025C7496

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 257/2010, Modalidade: Pregão n.º 159/2010. Objeto: aquisição de equipamento de mamografia, para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no município. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, na publicação de 07/12/2010, página 04 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e na página 06, Caderno Política, da edição de 07/12/2010 do jornal Hoje em Dia, onde se lê: "Pregão Eletrônico n.º 159/2010", leia-se, "Pregão Presencial 159/2010". A data e hora de abertura dos envelopes de proposta e documentação passam a ser: 21/12/2010, às 15 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 09 de dezembro de 2010.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
– Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6934601D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 258/2010, Modalidade: Pregão n.º 160/2010. Objeto: aquisição de equipamento de ultrassonografia, para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no município. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, na publicação de 07/12/2010, página 04 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e na página 06, Caderno Política, da edição de 07/12/2010 do jornal Hoje em Dia, onde se lê: "Pregão Eletrônico n.º 160/2010", leia-se, "Pregão Presencial 160/2010". A data e hora de abertura dos envelopes de proposta e documentação passam a ser: 22/12/2010, às 15 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 09 de dezembro de 2010.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
– Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3EDFD9E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2008. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2008. PREGÃO 032/2008

Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel. Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BBC1EB42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO I RELATÓRIO DE ATIVIDADES ÓRGÃO: CONTROLADORIAPERÍODO: MÊS DE NOVEMBRO DE 2010

RESUMO
ATIVIDADES IMEDIATAS QUANT.
Agenda de Procedimento de Dezembro ok
Processo Licitatório abertura/análise/Julgamento 07
Análise de contratos/TA 13
Atendimento pessoal e telefone 98
Lançamentos de contratos 20
Lançamento de contratos/TA 84
Lançamento de contrato/TR 03
Lançamentos de Termos de Compromissos 50
Lançamentos TC/TR 24
Lançamentos TC/TA 04
Lançamentos de convênios 11
Lançamentos de convênios TA 24
Ofícios expedidos 08
Ofícios expedidos/comunicação interna 07
Publicações de extratos 222
Recortes de Jornais 266
Publicações de ratificações 02
Leitura jornal Minas Gerais 22
Análise/lanç./liberações de autorizações de empenho 1428
Autorização de Empenho 07
Conclusão da agenda Outubro ok
Andamento da agenda Novembro ok
Preenchimento anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG ok
Inspeção em obras ou serviços de eng. de convênios onerosos ok

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:84427F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV JURPREV
ACÓRDÃO Nº 018/2010

PROCESSO Nº 951/10
RECORRENTE: Rosana Antônia Pereira Beirigo
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATORA: Maria Inês Ribeiro Leão

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – VIA RECURSAL UTILIZADA COMO SUCEDÂNEO DE NOVO REQUERIMENTO DE AUXÍLIO

DOENÇA – INADMISSIBILIDADE. Na ausência de laudo pericial cuja conclusão tenha sido desfavorável à pretensão da recorrente, a via de Recurso não pode ser utilizada neste foro como substitutiva de um novo requerimento de auxílio doença, sob pena de supressão de instância administrativa, desconheço o Recurso.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em não conhecer o Recurso.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010

VIVIANE SOLAR CÓLEN GONTIJO
Presidenta

MARIA INÉS RIBEIRO LEÃO
Relatora

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CF5771A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 507/2010

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 507/2010, na modalidade Carta Convite nº. 015/2010, tipo menor valor global, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de implantação de ciclovia na Rua Pitangui no Município de Divinópolis – MG. Conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro do Edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de Dezembro de 2010 às 14:00. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 10 de Dezembro de 2010. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FBEA2315

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-COMUNICADO

Processo Administrativo aberto em face de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, publicado em 07/12/2010, página 04 –Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros.Torna-se sem efeito, uma vez que a empresa cumpriu com suas obrigações. Comissão Permanente de Licitação. Divinópolis, 10 de dezembro de 2010. Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:48E47FB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - NOVOS MEMBRO CIPA

Novos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes 2010 / 2011.
Eleitos pelos Servidores:

Membros Efetivos:

- Sonia Aparecida Teixeira Nogueira
- Nelson Antônio Santos
- Edson Sanches
- Eliane Pereira Tavares

Suplentes:

- Katiuscia Freitas Dimas
- Sueli Maria Meireles
- Maria José Macedo A. Tavares
- Cícero Madeira

Representantes da Administração:

Efetivos:

- Jackson Rodrigues
- Antônio Vadala Neto
- Lassance Lucio de Moura Fernandes
- Marilia Fraga Cerqueira Melo

Suplente:

- Marco Túlio Fontes de Castro
- Jorge Luiz da Silva
- Geraldo Márcio de Oliveira
- Marcelo Correia Pereira

A posse acontecera dia 7 de dezembro ás 8 horas na sala de reuniões da DIVIPREV.

Divinópolis, 2 de dezembro de 2010.

ANTONIO VALADA
- Presidente da CIPA 2009/2010

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A6E05C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 559/2010

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 559/2010, na modalidade Carta Convite nº. 018/2010, tipo menor valor global, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de construção da quadra Poliesportiva na Escola Municipal do Bairro Dona Rosa Divinópolis – MG. Conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro do Edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de Dezembro de 2010 às 09:00. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 09 de Dezembro de 2010. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:847EC660

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMOUDES - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONTRATO 29/10 DO PL. 383/10.

Contratada: EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.Objeto acréscimo de 25% do quantitativo contratual passando de R$894.500,00 para R$ 1.118.125,00 e prorrogação do prazo até 28/02/11conforme arts. 65 § 1º e art. 57, inciso II ambos da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A092C5FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato, Pregão Presencial 034/2009 – Objetivando a prestação de serviços de internet banda larga para as unidades desta Prefeitura e Câmara Municipal, para inscrição de proposta mais vantajosa na ata de registro de preços. Contratados: Starweb Telecomunicações Ltda Me (São Lourenço/MG) e Minasmais Telecomunicações Ltda Me (Delfinópolis/MG). Fica o atual contrato prorrogado pelo prazo de 12 meses e fica concedido reajuste nos atuais preços registrados de 4,59% de acordo com o Índice de Serviços de Telecomunicações – IST. Itanhandu, 04 de Outubro de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0AAF25B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REVOGAÇÃO DE DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG – Assunto: REVOGAÇÃO DE DECRETO. O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, revoga os decretos nº 033/2010 e 041/2010 referentes à caracterização de ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Itanhomi, considerando que os mesmos não foram formalizados de acordo com os termos técnicos exigidos. Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 10 de dezembro de 2010 –

Dr. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:DC8CE4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 042/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG – Assunto: DECRETO Nº 042/2010 – Resumo: O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por enchentes e inundações graduais, considerando as fortes e copiosas chuvas que ocorreram em nosso Município nos dias 23/11, 24/11, 06/12, 07/12 e 09/12 do corrente ano. Art.1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas afetadas pelo desastre no Município de Itanhomi. Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da COMDEC. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 90 (noventa) dias. Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 10 de dezembro de 2010 –

Dr. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:17186968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO – RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA – ME.

Objeto: Prestação de serviços de reforma de pneus em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, decorrente do Convite 04/2010 – Fund.: Inciso III do Art. 57 da Lei 8.666/93. – Prazo: 03 meses – Data: 10/12/2010.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:4B5AD9AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 3º TERMO ADITIVO – LUZ E FORÇA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Objeto: Serviços de modificação de rede elétrica, substituição de luminárias e remoção de postes em diversos locais do Município, decorrente da Tomada de Preços 18/2009 – Fund.: § 1º inciso III do Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 dias – Data: 08/11/2010.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:FE0171A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO - MARIANA PROJETOS GRÁFICOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de impressos em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, decorrente do Convite 12/2010 – Fund.: Inciso IV do § 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 1.346,25 – Prazo: 30 dias – Data: 25/11/2010.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:47CF24F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO – ESTAÇÃO SAÚDE ASSESSORIA E PESQUISA EM SISTEMA DE SAÚDE BUCAL LTDA

Objeto: Serviço de consultoria para determinação de metodologia e tecnologia do sistema de inversão de atenção para o serviço de Saúde Bucal no município de João Monlevade, decorrente do ato de inexigibilidade nº 08/2009 – Fund. Art. 57, II da Lei 8.666/93 – Prazo: 06 (seis) meses – Data: 02/12/2010.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:35E191E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO – HILÁRIO MOUTINHO ROBERTO.

Objeto: Fornecimento de produtos de jardinagem, decorrente do Pregão Presencial 02/2010 – Fund.: § 1º inciso III do Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 09 meses – Data: 01/12/2010.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:32228877

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A.

Objeto: Fornecimento de oxigênio medicinal, decorrente da Tomada de Preços 12/2009 – Fund.: Inciso II do Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 253.463,22 – Prazo: 12 meses. Data: 10/12/2010.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:0563BF3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO – CAÇAMBA JACARÉ LTDA.

Objeto: Locação de caçambas para retirada de entulhos e terra nas vias públicas, decorrente do Pregão 77/2009 – Fund.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Data: 24/11/2010.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:8CF568AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO – POSTO LONGANA LTDA.

Objeto: Fornecimento de óleo lubrificante em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, decorrente do Convite 23/2010 – Fund.: Inciso III do § 1º Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 dias – Data: 10/12/2010.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:93F3B2E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO – POSTO LONGANA LTDA.

Objeto: Fornecimento de combustível em atendimento as Secretarias Municipal de Saúde, Administração e Educação, decorrente do Pregão 08/2010 – Fund.: § 1º inciso III do Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 dias – Data: 10/12/2010.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:CB4042BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO – LABORI – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Objeto: Execução de serviços laboratoriais de exame de patologia clínica – Fund.: Inciso II do Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 156.000,00 – Prazo: 12 meses – Data: 10/12/2010.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:1B7E2E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO – ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA.

Objeto: Execução de serviços laboratoriais de exame de patologia clínica – Fund.: Inciso II do Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 234.000,00 – Prazo: 12 meses – Data: 10/12/2010.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:AA438C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 6º TERMO ADITIVO – PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância eletrônica para prédios públicos municipais – Fund.: Inciso II do Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 34.485,00 – Prazo: 120 dias – Data: 10/12/2010.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:7FC3308F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 5º TERMO ADITIVO – ÂNGELA PINHEIRO CHAGAS MARQUES E CIA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços laboratoriais de exames de patologia clínica - Fund.: Inciso II do Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 46.919,49 – Prazo: 03 meses – Data: 10/12/2010.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:E832F880

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 6º TERMO ADITIVO – LABORATÓRIO MÉDICO CARLOS CHAGAS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços laboratoriais de exames de patologia clínica - Fund.: Inciso II do Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 20.137,50 – Prazo: 03 meses – Data: 10/12/2010.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:8E8471A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESOLUÇÃO Nº. 007/2010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

"ESTABELECE LOCAL PARA INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS TEMPORÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2011".

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os dispositivos legais, as normas regulamentares pertinentes e a necessidade de:

Estabelecer local para inscrição do processo de recrutamento e seleção de candidatos temporários para o exercício de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como local de inscrições para o Processo de Recrutamento e Seleção de Candidatos a Contratos Temporários para o exercício de 2011, a Sala do Serviço de Administração de Recursos Humanos no edifício sede da Prefeitura Municipal de Luz.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de novembro de 2010.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:441AE35F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.024/2010, DE 09 DE DEZEMBRO 2010

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **1.080,00 m² (Hum mil e oitenta metros quadrados),** situado na saída para o lugar "Manda Saia", nesta cidade de Luz/MG. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Sete de Setembro, por uma extensão de 20,00 metros lineares. **Fundo** com o lote 869 por uma extensão de 16,00 metros lineares. **Direito** com o lote 194 por uma extensão de 60,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 298 por uma extensão de 60,00 metros lineares. Sendo, Proprietário ***ZILEU PACHECO LIMA, CPF nº. 357.742.826-00*** conforme matrícula nº. 21.818, livro 3-U, Fls. 04, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

- **Lote A –** Com área de **540,00 m².** (quinhentos e quarenta metros quadrados). **Frente** para Rua Sete de Setembro por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote 194 por uma extensão de 60,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote B, por uma extensão de 60,00 metros lineares; pelo **fundo** com o lote 869 por uma extensão de 8,00 metros lineares.

- **Lote B –** Com área de **540,00 m².** (quinhentos e quarenta metros quadrados). **Frente** para Rua Sete de Setembro por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote A por uma extensão de 60,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote 298, por uma extensão de 60,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 869 por uma extensão de 8,00 metros lineares.

Art. 2º. - A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 09 de Dezembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:18BA8306

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 005/2010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

"INSTITUI COMISSÃO PARA CONDUZIR O PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL A SER CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ E DESIGNA SEUS MEMBROS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no § 4º art. 10 do Decreto nº. 791/09, de 13 de novembro de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída com três membros a Comissão para conduzir o Processo de Recrutamento de Pessoal a ser contratado pela Prefeitura Municipal de Luz, para o exercício de 2011.
Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, terá a incumbência de apreciar e julgar os recursos interpostos por candidatos inscritos no processo de recrutamento de pessoal regulamentado pelo Decreto nº. 791/2009 de 13 de novembro de 2009.

Parágrafo Único: As decisões da Comissão terão que ser obrigatoriamente fundamentadas e serão tomadas por maioria de votos de seus membros.

Art. 3º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria, as servidoras: ***Denise Maria Chaves, Silvânia Domingos Xavier Oliveira e Sirlânia Maria de Jesus Veloso***, sob a presidência da primeira.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de novembro de 2010.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:BF4C6225

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 006/2010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

"INSTITUI COMISSÃO DE RECURSOS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL A SER CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ E DESIGNA SEUS MEMBROS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no § 4º art. 10 do Decreto nº. 791/09, de 13 de novembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída com três membros a Comissão de Recursos do Processo de Recrutamento de Pessoal a ser contratado pela Prefeitura Municipal de Luz, para o exercício de 2011.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, terá a incumbência de conduzir o processo de recrutamento, seleção e classificação dos candidatos sujeitos à contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Luz, para o exercício de 2011, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº. 791/2009 de 13 de novembro de 2009.

Art. 3º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria, os servidores: ***Mônica Denise Duarte Vasconcelos, Luciana Aparecida Basílio e Emerson Ferreira Correia de Lacerda***, sob a presidência da primeira.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de novembro de 2010.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:172CA127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.338/10 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LÁZARO FRANCISCO DE PÁDUA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, **LÁZARO FRANCISCO DE PÁDUA** de 15 (quinze) dias no período de 026.11.2010 a 10.12.2010, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.11.2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de dezembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:93AE6271

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.337/10, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

MANTEM TEMPORARIAMENTE AFASTADA, BEM COMO READAPTADA, A SERVIDORA GLÓRIA MARANHA DA SILVA ALVES, CONFORME LAUDO MÉDICO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, § 3º e 4º, e Art. 95, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 031/2005 do Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter afastada das atividades inerentes a seu cargo efetivo, a servidora **GLÓRIA MARANHA DA SILVA ALVES,** continuando a mesma**,** readaptada em cargo compatível conforme laudo médico à partir de 02/12/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de dezembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:FF3159EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4285 A/2010

PORTARIA Nº 4.285-A/10 de 13 de setembro de 2010.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA DE CHEFE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E À COMUNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE , AO IDOSO E À COMUNIDADE a Sra. MÁRCIA CRISTINA LUCIANO PEREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.09.2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de setembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B6A936A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.340/10, 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO

DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E À COMUNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E À COMUNIDADE,** fica nomeada a Srta. **VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de dezembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F52C9911

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.333/10, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

MANTEM TEMPORARIAMENTE AFASTADA, BEM COMO READAPTADA, A SERVIDORA ROSÁRIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA, CONFORME LAUDO MÉDICO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, § 3º e 4º, e Art. 95, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 031/2005 do Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter afastada das atividades inerentes a seu cargo efetivo, a servidora **ROSÁRIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA,** continuando a mesma**,** readaptada em cargo compatível conforme laudo médico à partir de 02/12/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de dezembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:724A8F59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.332/10, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

MANTEM TEMPORARIAMENTE AFASTADA, BEM COMO READAPTADA, A SERVIDORA MARA DAS GRAÇAS

LASMAR CARVALHO, CONFORME LAUDO MÉDICO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, § 3º e 4º, e Art. 95, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 031/2005 do Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter afastada da sala de aula a servidora efetiva **MARA DAS GRAÇAS LASMAR CARVALHO,** continuando a mesma**,** readaptada em cargo compatível conforme laudo médico à partir de 02/12/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de dezembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:30719626

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.336/10, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

MANTEM TEMPORARIAMENTE AFASTADA, BEM COMO READAPTADA, A SERVIDORA SUZANA ALVARENGA FREIRE, CONFORME LAUDO MÉDICO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, § 3º e 4º, e Art. 95, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 031/2005 do Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter afastada da sala de aula a servidora efetiva **SUZANA ALVARENGA FREIRE,** continuando a mesma**,** readaptada em cargo compatível conforme laudo médico à partir de 02/12/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de dezembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:788021FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.335/10, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

MANTEM TEMPORARIAMENTE AFASTADA, BEM COMO READAPTADA, A SERVIDORA FÁTIMA ROMANI AVELAR BASTOS, CONFORME LAUDO MÉDICO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, § 3º e 4º, e Art. 95, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 031/2005 do Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter afastada da sala de aula a servidora efetiva **FÁTIMA ROMANI AVELAR BASTOS,** continuando a mesma**,** readaptada em cargo compatível conforme laudo médico à partir de 02/12/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de dezembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DF493C5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.334/10, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

MANTEM TEMPORARIAMENTE AFASTADA, BEM COMO READAPTADA, A SERVIDORA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE CHAGAS, CONFORME LAUDO MÉDICO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, § 3º e 4º, e Art. 95, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 031/2005 do Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter afastada das atividades inerentes a seu cargo efetivo, a servidora **APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE CHAGAS,** continuando a mesma**,** readaptada em cargo compatível conforme laudo médico à partir de 02/12/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de dezembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:4209EC08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4339/2010

PORTARIA Nº 4.339/10 de 03 de dezembro de 2010.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, GERALDO MESSIAS DOS S. FILHO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal GERALDO MESSIAS DOS SANTOS FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 03/12/2010 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de dezembro de 2.010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E06079BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2976/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.976/2010, contratada Isabela Gaiotti, CPF: 057.066.406-37, Cargo: Assistente Social, Lei Municipal nº 2.542/08, dotação orçamentária 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 - ficha 349, vencimento R$1.231,61 por mês; Vigência 01/12/10 até 30/11/11, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:EFC571D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO DE PERDÕES - ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE/MG

O Município de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento administrativo: Convênio de Cooperação: Convenentes: Município de Perdões e o Estado de Minas Gerais com interveniência da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais ARSAE/MG, para o fim de estabelecer uma organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objeto: conjugação de esforços para regular, fiscalizar a prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos termos da Lei 11.445/2007, define competência da ARSAE/MG para atuar na regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, estabelece que deverá ser celebrado entre o Município e o Estado de Minas Gerais Contrato de Programa nos termos das Leis Federais n.º 11.445/2007 e 11.107/2005 e Lei Municipal n.º 2.621/2009, bem como elaboração de Plano Municipal de Saneamento nos termos da Lei Federal n.º 11.445/2007, o contrato de programa terá a vigência de 30 anos e versará sobre os seguintes tópicos: captação, adução e tratamento da água bruta, adução reservação e distribuição de água tratada, ligações, coleta e transporte de esgotos sanitários e tratamento e disposição final de esgotos sanitários, estabelece a universalização do acesso a tributação municipal, vigência do convênio 30 (trinta) anos.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C1D71EA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2975/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.975/2010, contratado Jeverson Mendes Rocha, CPF: 090.561.416-00, Cargo: auxiliar administrativo do CRAS, Lei Municipal nº 2.542/08, dotação orçamentária 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 349, vencimento R$683,40 por mês; Vigência 01/12/10 até 30/11/11, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:8B9D9978

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO N.º 2.988/10 - GARCIA E SILVERIO GÊNEROS ALIMENTIÍCIOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento administrativo: Contrato Administrativo de Concessão de Uso n.º 2.988/10, concessionária: Garcia &

Silvério Gêneros Alimentícios Ltda-ME, CNPJ: 312.747.815-05, representada por Geraldo Magno Silvério, objeto da concessão: imóvel rural L-2, localizado na Comunidade São Domingos, com área de 923,46 m2, finalidade única e excluisva de implantação de uma indústria de gêneros alimentícios, autorização legislativa Lei Municipal n.º 2.675/2010 de 30.11.2010, prazo 20 anos, a título gratuito, poderá ocorrer rescisão antecipada da Concessão autorizada em razão fundamentada de utilização do imóvel pelo Município de Perdões.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E381D1CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DISPENSA 015/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2009 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua José Osias de Sillos, nº 889 –Jd. Morada do Sol, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Obras e da Gerência de Ação Social, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2010 e findando em 31/12/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Luiz Tonin. Mauro Lúcio da Cunha Zanin - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:BAB46B2F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TP 016/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso- MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preço nº 016/2010. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma para acessibilidade e instalação de elevador na Prefeitura Municipal, conforme orçamento detalhado, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexo ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será no dia 29 de dezembro de 2010 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20 – Lagoinha (Anexo I), nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso-MG, 10 de dezembro de 2010.

ARINEU TEODORO DUARTE
- Presidente da Comissão Especial de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:B2318E0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA Nº 025/2010

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de serviço de coleta de lixo e limpeza urbana, na sede do município e dos distritos de Vai-Volta, Café-Mirim, Dom Carloto e Taruaçu de Minas, durante o exercício de 2011. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 29/12/2010. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar. Valor do edital R$ 50,00 (cinquenta reais).

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:6E70A856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO CONTRATO 086_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Nº Contrato: 086_2010- Tomada de Preço 004_2010
Fornecedor: Rochedo Construtora Ltda
Tipo: prazo e valor
Início Vigência:11/11/2010 Fim Vigência: 10/02/2011
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 07/10/2010

Três Corações, 09 de dezembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:BEE2B8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO VCONTRATO 217/2009

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Nº Contrato: 217/2009- Pregão 129_2009
Fornecedor: Viação Três Corações Ltda
Tipo: prazo e valor
Início Vigência:09/11/2010- Fim Vigência: 08/03/2011
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 09/11/2010

Três Corações, 09 de dezembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:003C25EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO CONTRATO 104_2009

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Nº Contrato: 104/2009- Inexigibilidade 017/2009
Fornecedor: SMC-Sportes Management Consultoria Esportiva
Tipo: prazo
Início Vigência:10/06/2010- Fim Vigência: 30/12/2010
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 10/06/2010

Três Corações, 09 de dezembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:A3777113

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO RESCISÃO CONTRATO 047_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Rescisão Contratual
Contratante: Municipio de Três Corações
Contratado: Ponto Certo Distribuidora e Gêneros Alimenticios Ltda
Fica rescindido por ato convenção das partes.
Data Rescisão: 17/11/2010

Três Corações, 10 de dezembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:B638597D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 143_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Nº Contrato: 143/2010-Inexigilidade 016_2010
Fornecedor: Renato Tavolieri Filho
Tipo: PRAZO
Início Vigência:28/07/2010- Fim Vigência:31/12/2010

Três Corações, 09 de dezembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:2AA2925A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO CONTRATO 126_2010
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Nº Contrato: 126/2010-Tomada de Preço 008_2010
Fornecedor: RECOMA CONSTRUÇÕES, COM. E INDUSTRIA LTDA
Tipo: PRAZO
Início Vigência:28/08/2010- Fim Vigência:31/12/2010

Três Corações, 09 de dezembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:CCC381A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO CONTRATO 146_2009

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Nº Contrato: 146/2009- Tomada de Preço 009_2009
Fornecedor: Lume Comunicação Ltda
Tipo: prazo e valor
Início Vigência:01/09/2010 Fim Vigência: 01/09/2011
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 07/10/2010

Três Corações, 09 de dezembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:CD98DB51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – CONCORRÊNCIA 003/2010 – PROCESSO N.º 915/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: J.L.V. Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.350/0001-60. Fica prorrogado o prazo de conclusão da obra referente à construção do Tanque de Contato em concreto armado, na ETA I, por 64 (sessenta e quatro) dias, sendo seu vencimento em 18 de março de 2011. Data: 10/12/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:627B70A9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – CONCORRÊNCIA 013/2009 – PROCESSO N.º 9778/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Jetcon Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 71.185.441/0001-53. Fica prorrogado o prazo de conclusão da obra referente à construção de Adutora interligando ETA I a ETA II, por 77 (setenta e sete) dias, sendo seu vencimento em 18 de março de 2011. Data: 10/12/2010

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:B9E39B44

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – CONCORRÊNCIA 003/2009 – PROCESSO N.º 1583/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: E.M.B. Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.941.867/0001-04. Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social para o dia 30 de dezembro de 2011. Data: 09/12/2010

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:88554DCA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – CONCORRÊNCIA 014/2009 – PROCESSO N.º 9779/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Construtora e Incorporadora Mosaico Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.587.542/0001-63. Fica acrescido ao contrato exordial o valor de R$ 23.689,44 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente à interligação dos quatro reservatórios da ETA II. Prorroga-se o prazo de prazo de conclusão da obra por 77 (setenta e sete) dias, sendo seu vencimento em 18 de março de 2011. Data: 10/12/2010

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:E5187924

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 154/2010 – PROCESSO N.º 2478/2010.

Objeto: Prestação de Serviços de Torno Mecânico. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Usinagem Nissi Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.916.489/0001-22, valor total registrado: R$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinqüenta reais). Data: 09/12/2010 a 09/12/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:BCF116EE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 154/2010 – PROCESSO N.º 2478/2010.

Objeto: Prestação de Serviços de Torno Mecânico. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Usinagem Nissi Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.916.489/0001-22, valor total contratado: R$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinqüenta reais). Data: 09/12/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:351640F7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2010 – PROCESSO Nº 2542/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG e MAX EVENTOS E PROMOÇÕES S/C LTDA., nome fantasia "MCP – MENINAS CANTORAS DE PETRÓPOLIS", inscrita no CNPJ sob o nº 01.845.282/0001-90. Objeto: prestação de serviços de realização de 01 (uma) apresentação artística com o grupo MENINAS CANTORAS DE PETRÓPOLIS, no dia 11 de dezembro de 2010. Fundamento legal: inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais). Data: 07 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D457F993

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/10 - PROCESSO Nº 060/10.

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 007/10 – Processo Nº 060/10.

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação**, referente ao processo em epígrafe, a fim de que proceda à Contratação da empresa **SOLUÇÃO – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. - CNPJ Nº 10.472.771/0001-35**, situada na Avenida Brasil, nº 430, sala 102, bairro Iguaçu, na cidade de Ipatinga – MG, **para Contratação de licença para uso de programa de computador (software) nas áreas de: planejamento de governo, contabilidade pública e tesouraria, prestação de contas, administração recursos humanos, administração de materiais/patrimônio, protocolo e controle de processos, controle interno, ferramenta de gestão, textos legais; com suporte técnico, suporte técnico remoto, atualizações e assessoria técnica, serviço de implantação, conversão e treinamento**; em conformidade com o artigo 24 – Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas - MG, 10 de dezembro de 2.010.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:2BE0ACC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao publico em geral a realização do seguinte pregão:

Pregão Presencial nº 34/2010: Objeto – Aquisição de 01 veículo automotor para compor a frota da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG. DATA DA ABERTURA: 23/12/210 às 08:00h.

O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro,

CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 10 dezembro de 2010.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
– Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:4404517A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 321/2010

CONTRATO Nº: 321/ 2010; **REFERÊNCIA**: Carta Convite nº 026/2010; **EMPRESA:** MZ Engenharia Ltda ; **OBJETO:** Contratação de serviços com fornecimento de materiais para construção de muro de divisa no Cemitério Municipal Parque da Ressurreição; **VIGÊNCIA:** 60 dias; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 49.764,20 SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:ABD7D15E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 322/2010

CONTRATO Nº: 322/ 2010; **REFERÊNCIA**: Pregão Presencial nº 146/2010; **EMPRESA:** BAMAQ S/A – Bandeirantes Máquinas e Equipamentos ; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA; **VIGÊNCIA:** 04 meses; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 298.000,00 SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:31AC5F4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 323/2010

CONTRATO Nº: 323/ 2010; **REFERÊNCIA**: Pregão Presencial nº 146/2010; **EMPRESA:** Centro Oeste Implementos para Transportes Ltda; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA RETRO ESCAVADEIRA; **VIGÊNCIA:** 04 meses; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 194.000,00 SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:D26D3CA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 324/2010

CONTRATO Nº: 324/ 2010; **REFERÊNCIA**: Pregão Presencial nº 146/2010; **EMPRESA:** Deva Veículos Ltda; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA COLETOR DE LIXO DE 5M3 ; **VIGÊNCIA:** 04 meses; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 90.000,00 SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:38DDA90F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 325/2010

CONTRATO Nº: 325/ 2010; **REFERÊNCIA**: Pregão Presencial nº 146/2010; **EMPRESA:** Jpar Distribuidora de Veículos Ltda; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA COLETOR DE LIXO DE 5M3 ; **VIGÊNCIA:** 04 meses; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 279.000,00 SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:4B6A55D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 327/2010

CONTRATO Nº: 327/ 2010; **REFERÊNCIA**: Pregão Presencial nº 147/2010; **EMPRESA:** DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NA RUA BANANAL NO BAIRRO JARDIM DA GLÓRIA E NA AV. PRINCIPAL NO BAIRRO BERNARDO DE SOUZA ; **VIGÊNCIA:** 31/12/2010; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 12.290,60 SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:6888A78E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 328/2010

CONTRATO Nº: 328/ 2010; **REFERÊNCIA**: Pregão Presencial nº 147/2010; **EMPRESA:** LB Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Diversos Ltda-ME ; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESSENTA) BOLSAS DE LONA ; **VIGÊNCIA:** 31/12/2010; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 4.320,00 SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:1D00F685

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 320/2010

CONTRATO Nº: 320/ 2010; **REFERÊNCIA**: Dispensa de Licitação nº 021/2010; **EMPRESA:** Sr. Fernando Lessa de Moura ; **OBJETO:** locação de um imóvel situado à Rua Salim Salomão, nº 74, Bairro Názia, Vespasiano-MG, para utilização pela Delegacia Seccional de Polícia Civil de Minas Gerais; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 1.800,00 SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:AE8D9EF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 242/2010

CONTRATO Nº: 242/ 2010; **REFERÊNCIA**: Adesão 002/2010; **EMPRESA: COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO PIAUI** ; **OBJETO:** para posterior contratação de **MOBILIÁRIO EM GERAL**; **VIGÊNCIA:** 22/12/2010; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:265734D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 326/2010

CONTRATO Nº: 326/ 2010; **REFERÊNCIA**: Pregão Presencial nº 135/2010; **EMPRESA:** Distribuidora de Produtos G.C.R. Ltda ; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 8 (OITO) VENTILADORES DE PAREDE ; **VIGÊNCIA:** 31/12/2010; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 1.192,00 SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:29E92C2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 319/2010

CONTRATO Nº: 319/ 2010; **REFERÊNCIA**: Pregão presencial nº 138/2010; **EMPRESA:** LB Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Diversos Ltda-ME ; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E ELETRODOMÉSTICOS ; **VIGÊNCIA:** 31/12/2010; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 53.501,00 SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:CF70FC59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 317/2010

CONTRATO Nº: 317/ 2010; **REFERÊNCIA**: Tomada de Preços nº 005/2010; **EMPRESA:** Maxsys Brasil Comércio e Serviços Ltda ; **OBJETO:** locação de Copiadoras e Impressoras ; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 331.920,00 SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:C7E8584B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 318/2010

CONTRATO Nº: 318/ 2010; **REFERÊNCIA**: Pregão presencial nº 138/2010; **EMPRESA:** AL Comércio de Material de Escritório Ltda ; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E ELETRODOMÉSTICOS ; **VIGÊNCIA:** 31/12/2010; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 32.670,50 SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:AE41BC32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 316/2010

CONTRATO Nº: 316/ 2010; **REFERÊNCIA**: Tomada de Preços nº 006/2010; **EMPRESA:** Comine Construtora Mineira Ltda ; **OBJETO:** Contratação de Empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, de reforma e acréscimo da Escola Municipal Maria da Gloria de Castro Veado; **VIGÊNCIA:** 06 meses; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 226.273,21 SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:37C03B2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI / DIVINÓPOLIS – MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 042/2010

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2010 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	9/12/2010	8716	AB03396653	GLI6207	Deferido
2	9/12/2010	8901	AB03396880	HGZ2804	Indeferido
3	9/12/2010	8910	AB03396891	HGZ2804	Indeferido
4	9/12/2010	8928	AB03305674	HCU3637	Indeferido

5	9/12/2010	8936	AB03397697	HCU3637	Indeferido
6	9/12/2010	8944	AB03302014	HKB2601	Indeferido
7	9/12/2010	8952	AB03397936	GUS7448	Indeferido
8	9/12/2010	8960	AB03399250	GXT2924	Indeferido
9	9/12/2010	8987	AB00090597	GXS9562	Indeferido
10	9/12/2010	8995	AB03399516	HGS9170	Indeferido
11	9/12/2010	9007	AB03397700	HCU2091	Indeferido
12	9/12/2010	9015	AB03397296	GWS0147	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Albita, nº131, 10º andar, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, CEP 30310-160. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI DIVINÓPOLIS, 09 de Dezembro de 2010.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI / DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BFF1AD44

